



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Nordestina

1

Sexta-feira • 8 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 355

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Nordestina publica:

- **Portaria nº de 010/2021 de 04 de Janeiro de 2021** - Define poderes à diretora administrativa e financeira da Câmara de Vereadores do Município de Nordestina/BA.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



CÂMARA DE VEREADORES DE NORDESTINA

Praça João Soares Moura, 135 – Centro Nordestina – BA – CEP 48870-000
CNPJ Nº 63.103.790/0001-50 Tel. (0xx75) 6502161

**PORTARIA Nº DE 010/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

“Define Poderes à Diretora Administrativa e Financeira da Câmara de Vereadores do Município de Nordestina/BA”

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE NORDESTINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

“Art. 1º - Fica sob a responsabilidade de SUEUDA BELARMINO FERREIRA ARAUJO, Diretora Administrativa e Financeira, portadora do RG nº 1124252320 – SSP/BA e CPF nº 002.000.735 32, conforme Portaria, publicada Órgão Oficial da Câmara, que a nomeia como Diretora Administrativa e Financeira, a movimentação e recebimento de recursos e a movimentação financeira, em conjunto com o Presidente **Elino da Silva Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº. 35257893 – SSP/SP e CPF nº 278.785.768-07, da Conta Corrente 52325 9 - Agência 4100 9 Banco do Brasil.

com os seguintes poderes: Emitir cheques, abrir conta de depósito, autorizar cobrança, utilizar crédito aberto na forma de condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques, autorizar debito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/conta, ordenar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, consultar, repasse de recursos, liberar arquivos de pagamento, solicitar saldo/extrato de investimento, emitir, comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito autorizado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Nordestina/BA,
04 de janeiro de 2021.

Elino da Silva Oliveira
Presidente